



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 12 de agosto de 2025

Indicação nº080/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE**, que sejam realizados estudos técnicos e posterior instalação de corrimão para pedestres na Rua Capricórnio, no trecho compreendido entre a Rua Macapá e a Rua São Pedro, no bairro Alvorada, município de Vila Velha/ES.

Assunto: Indica a necessidade de instalação de corrimão na Rua Capricórnio, entre as Ruas Macapá e São Pedro, bairro Alvorada – Vila Velha/ES

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta forte inclinação em toda sua extensão, especialmente no trecho mencionado, o que compromete significativamente a segurança de pedestres, principalmente idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e moradores que utilizam a rua diariamente como acesso a residências e instituições de ensino próximas.

Além disso, trata-se de uma rua calçada em PAVI'S e trechos cimentada, porém sem qualquer estrutura de apoio ou acessibilidade, o que aumenta o risco de quedas e acidentes, sobretudo em dias chuvosos ou com baixa visibilidade. A ausência de um corrimão inviabiliza a segurança mínima para locomoção segura dos pedestres, sendo uma situação de risco real e iminente.

Importante destacar que a Rua Capricórnio é via de acesso constante de estudantes e familiares, pois está localizada em área próxima a duas escolas da região, intensificando o tráfego de pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída dos turnos escolares.

Atenciosamente,


THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 12/08/2025 17:47

Checksum: 51BF73BE2FA69982B2A4708CAF2529AF6DE9AC092F0744555D21A316E8EF39D7



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.